

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/30771**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, a qual estava suspensa, devido questionamentos e impugnações. Assim, devidamente respondidos, a licitação ocorrerá conforme indicado abaixo:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **07/12/2023** até às 08h59min (horário de Brasília) do dia **20/12/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia **20/12/2023**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER) DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI(REDE DE FRIO ESTADUAL E REDES DE FRIO REGIONAIS), SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SAF E HOSPITAL METROPOLITANO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira Oficial - SES/MT**  
**(Original assinado nos autos)**

**Protocolo 1523422**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 828/2023/GBSES**

Extrato da Portaria nº 828/2023/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva, Leila Gonçalves Gomes de Campos e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01044 em desfavor do(a) servidor(a) **E. C. da S. B. Cuiabá**, 21 de novembro de 2023. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

**Protocolo 1523410**

**PORTARIA Nº 867/2023/GBSES**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 170/2010/GBSES, de 2 de agosto de 2010, que instituiu, em caráter permanente, o Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação - CGPSI da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desse Comitê publicado através da Portaria Nº 198/2010/GBSES, de 15 de setembro de 2010, no Diário Oficial do Estado, e atualizado através da Portaria Nº 195/2022/GBSES, de 25 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** as deliberações traçadas nas últimas reuniões desse Comitê.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição do Comitê, o qual será composto pelos seguintes membros:

Secretaria. Geral do Conselho Estadual de Saúde:

- LÚCIA ALMEIDA (titular)

- MARIA INÊS PORTELLA ROCHA (suplente)

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde:

- TÁSSIA BEZERRA PEGORARO (titular)

Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva de Saúde:

- ADRIANO SANCHES OKIMOTO (titular)

- CAMILA OLIVEIRA FREITAS (suplente)

Gabinete da Secretaria Adjunta Gestão Hospitalar:

- ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA (titular)

- ADRIANA LETÍCIA BEZERRA MESQUITA (suplente)

Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas:

- LUIZ ANTONIO FERREIRA (titular)

Gabinete da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador:

- GLAUBER DEL BARCO NEVES (titular)

Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde:

- LUIS CARLOS GOMES VIANA (titular)

- CLÁUDIO LUIS CAMPOS SOUZA (suplente)

Gabinete da Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças:

- JANEIO MARCOS CORREA (titular)  
- DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES (suplente)  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:

- CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO (titular)

Gabinete da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação:

- MAYARA GALVÃO NASCIMENTO (titular)

Gabinete da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos:

- ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

- FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO (titular)

Auditoria Geral do SUS:

- CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA (titular)

Ouvidoria Setorial de Saúde:

- MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILÊO NEGRETTI (titular)

- RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO (suplente)

Superintendência de Gestão de Pessoas:

- IZABELLA SANTANNA (titular)

- ANA VIRGÍNIA BARROSO CAVALCANTI (suplente)

Superintendência Administrativa:

- ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS (titular)

Superintendência de Tecnologia da Informação:

- JOÃO FRANCISCO BORBA (titular)

- EDER DEL BARCO NISHIOKA (suplente)

Superintendência de Gestão Regional:

- NATHALIA STEPHANIE SANTANA RANGEL (titular)

Unidade Jurídica:

- CATHYELLE KARINNE SILVA ALT (titular)

Unidade de Desenvolvimento Organizacional:

- ELISEU DE CARVALHO RANGEL (titular)

- ABÍLIO CAMILO FERNANDES NETO (suplente)

§ 1º A presidência do Comitê será tratada em Regimento Interno próprio.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**Protocolo 1523450**

**PORTARIA Nº 812/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 324/2018/CGE-COR/SES publicado seu Extrato em DOE/MT na data de 31/10/2018, folha 57;

Considerando o conteúdo do relatório de folhas 552 a 570v dos autos 569957/2018 convertido para SIGADOC SES-PRO-2023/13490, onde a comissão processante opina pela absolvição dos servidores acusados **E. H. B., L. A. H. A.** e pela pena de **REPREENSÃO** à servidora **C. S. do A.**;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0130/2023 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida pelo documento CGE-SCI-2023/02088 de onde se concluiu pela regularidade processual;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 552/570v dos autos nº 569957/2018 referente ao PAD nº 012/2018;

**Art. 2º ABSOLVER** os servidores **E. H. B.** e **L. A. H. A.** de todas as acusações que contidas na portaria inaugural;

**Art. 3º ABSOLVER** a servidora **C. S. do A.** em face do art. 143, IV e IX, art. 144, XV e art. 159, I, IV, VIII e X, todos da LC 04/90;

**Art. 4º** Determinar a pena de **REPREENSÃO** à servidora **C. S. do A.**, em face do art. 143, I, II e III, da LC nº 04/90, que deixa de ser aplicada ante o reconhecimento da extinção da punibilidade;

**Art. 5º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante até o relatório Final;

**Art. 6º** Proceda-se a ciência dos servidores e seus patronos, na forma da lei;

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2023.

(original assinado SIGADOC)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**Protocolo 1523513**